

## EVOLUÇÃO SALARIAL

Categoria:

***Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo***

Material de suporte para categorias em data-base

Deflatores:     ICV-DIEESE  
                  INPC-IBGE

agosto de 2014

*Este trabalho contém o estudo sobre o comportamento dos  
salários desde 01-agosto-2013 até 30-julho-2014  
Os cálculos aqui apresentados foram feitos com base nos  
reajustes obtidos pela categoria, de acordo com os dados  
fornecidos por sua entidade.*

## COMPORTAMENTO DOS SALÁRIOS

No caso dos trabalhadores desta categoria, fixamos como marco inicial para o acompanhamento dos salários o poder de compra que vigorava em 01-agosto-2013 e comparamos a evolução dos salários com a evolução do ICV-DIEESE e do INPC-IBGE.

Podemos observar no quadro resumo, a seguir, que no período de 01-ago-13 a 30-jul-14 o ICV-DIEESE e o INPC-IBGE apresentaram uma variação de, respectivamente, 6,81% e 6,33%. Os salários, no mesmo período, foram reajustados em 0,00%.

Assim, em 30-julho-14, os salários mantêm apenas 93,62% do poder aquisitivo de 01-agosto-13, segundo o ICV-DIEESE.

Para que os salários em 31-julho-14 retornem ao mesmo poder de compra de 01-agosto-13, o reajuste necessário sobre os salários de julho de 2014 é de 6,81% pelo ICV-DIEESE e de 6,33% de acordo com o INPC-IBGE.

Reajuste salarial no período	0,00%
ICV-DIEESE acumulado no período	6,81%
Perda salarial até 31 de julho de 2014	-6,38%
Reajuste necessário em 01 de agosto de 2014	6,81%
INPC-IBGE acumulado no período	6,33%
Perda salarial até 31 de julho de 2014	-5,96%
Reajuste necessário em 01 de agosto de 2014	6,33%

O gráfico em anexo permite visualizar a evolução do salário real no período considerado.

O salário real indica o patamar em que se encontra o poder de compra dos salários da categoria em relação ao estipulado na data-base anterior, considerando-se os dois deflatores utilizados.

**Período:** 1º de agosto de 2013 até 30 de julho de 2014

**Categoria:** Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo

Material de suporte para categorias em data-base

**Data-Base:** 1º de agosto

( Base 01-ago-13 = 100 )

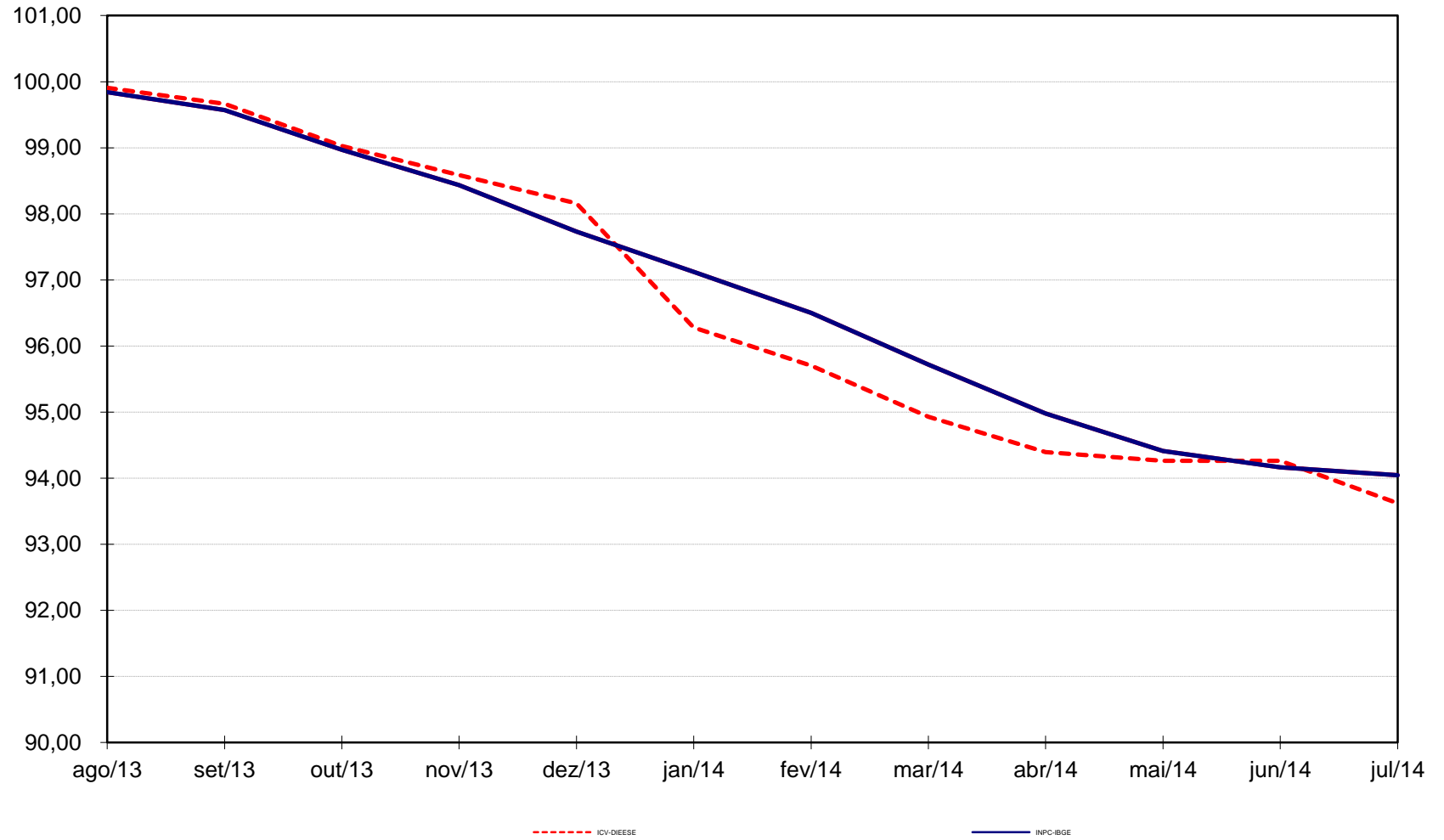
Mês/Ano	Salário Nominal		ICV-DIEESE		Salário Real	Perda Mensal	INPC-IBGE		Salário Real	Perda Mensal		
	Reajuste	Índice	Mensal	Índice			Mensal	Índice				
ago-13	0,00%	100,00	0,09%	100,09	99,91	-0,09%	0,16%	100,16	99,84	-0,16%		
set-13	0,00%	100,00	0,24%	100,34	99,66	-0,34%	0,27%	100,43	99,57	-0,43%		
out-13	0,00%	100,00	0,64%	100,98	99,03	-0,97%	0,61%	101,04	98,97	-1,03%		
nov-13	0,00%	100,00	0,45%	101,43	98,59	-1,41%	0,54%	101,59	98,44	-1,56%		
dez-13	0,00%	100,00	0,44%	101,88	98,16	-1,84%	0,72%	102,32	97,73	-2,27%		
jan-14	0,00%	100,00	1,95%	103,86	96,28	-3,72%	0,63%	102,96	97,12	-2,88%		
fev-14	0,00%	100,00	0,61%	104,49	95,70	-4,30%	0,64%	103,62	96,50	-3,50%		
mar-14	0,00%	100,00	0,81%	105,34	94,93	-5,07%	0,82%	104,47	95,72	-4,28%		
abr-14	0,00%	100,00	0,57%	105,94	94,40	-5,60%	0,78%	105,29	94,98	-5,02%		
mai-14	0,00%	100,00	0,14%	106,08	94,26	-5,74%	0,60%	105,92	94,41	-5,59%		
jun-14	0,00%	100,00	0,00%	106,09	94,26	-5,74%	0,26%	106,20	94,17	-5,83%		
jul-14	0,00%	100,00	0,68%	106,81	93,62	-6,38%	0,13%	106,33	94,04	-5,96%		
Reajuste			Necessário em 1 de agosto de 14				6,81%				6,33%	

11/08/2014 13:35

Fonte: 1. DIEESE  
2. Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo  
Elaboração: DIEESE

## Evolução do Salário Real

Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo



## **NOTAS TECNICAS**

### **DEFLATOR**

Índice de preços utilizado para atualização do poder de compra de um determinado valor nominal, devido à desvalorização monetária provocada pela inflação.

### **EVOLUÇÃO SALARIAL**

Para conhecer a evolução dos salários em um determinado período de tempo é preciso localizar o momento em que o nível salarial que deveria ser mantido tenha sido fixado pelas partes ou pela Justiça do Trabalho.

Normalmente, este patamar salarial é determinado na data-base da categoria. Deve-se, então, estabelecer a comparação entre o comportamento dos salários e o comportamento dos preços no decorrer desse período.

Essa comparação permite aferir se ocorreram perdas salariais e, neste caso, qual o reajuste necessário para recuperar o poder aquisitivo que vigorava antes da corrosão imposta pela inflação, ou se existem aumentos reais de salários.

### **SALÁRIO NOMINAL**

É o valor monetário do salário, a quantia em dinheiro recebida pelo trabalhador.

### **SALÁRIO REAL**

É o poder de compra efetivo dos salários. Representa a capacidade do salário nominal de adquirir produtos e serviços em determinado momento. É o salário nominal comparado à evolução dos preços (custo de vida).

### **PERDA SALARIAL**

É a parte do salário corroída pela inflação; a parcela do salário perdida em função do processo inflacionário.

### **REAJUSTE SALARIAL**

É o percentual que deve ser aplicado sobre os salários para que seja recomposto o poder de compra inicial. É a diferença entre a evolução dos preços e a evolução dos salários.